DECRETO Nº 2.727, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e, sobretudo, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 para mais 01 ano, nos termos do item nº 13.1 do Edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 31/10/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/10/2025

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração